



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/9/2019), nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Carta Precatória nº1000296-04.2019.8.11.0019, da Vara Única desta Comarca (autos de origem 0003595-66.2016.8.16.0182, 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR), exequente **RICARDO DAMINELLI FREY**, executada **MARCIO JOSÉ TEIXEIRA**, eu **DIRCE RODRIGUES** – Oficiala de Justiça Avaliadora, diligenciei até o imóvel objeto da penhora e avaliação, e ali estando, **PASSEI A PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

01 (UM) IMÓVEL RURAL, LOTE Nº99, COM ÁREA DE 53 há e 6.530 m² (cinquenta e três hectares e seis mil e quinhentos e trinta metros quadrados) do 3º Perímetro da Gleba Arinos, com limites e confrontações descritos na matrícula 3.015 do CRI de Porto dos Gaúchos/MT.

LOCALIZAÇÃO

O referido imóvel está situado no 3º Perímetro da Gleba Arinos, Rodovia MT 220 Km 13, a direita no sentido de Porto dos Gaúchos a Cuiabá, percorrendo aproximadamente 15 Km, a esquerda.

BENFEITORIAS

A área está com 40 ha (quarenta hectares) aberto, formado em pastagens, toda cercada com arame, contendo uma residência, curral, energia elétrica, árvores frutíferas produzindo.

VALOR VENAL R\$4.514,10 por hectare, Lei 621/2016.

Levando em consideração a localização, benfeitorias e preço comercial.

AVALIO EM R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) o hectare.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$858.448,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

Feita a Penhora e Avaliação, deixo de proceder o depósito do bem acima descrito em virtude do exequente e executado não residirem nesta Comarca. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e Avaliadora.

Dirce Rodrigues
DIRCE RODRIGUES
Oficiala de Justiça Avaliadora

- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -
Porto dos Gaúchos - Mato Grosso
Recebido em: 09/09/2019

Camila I. de Almeida
CAMILA ISERNHAGEN DE ALMEIDA
Substituta

